

Informação

[Projeto de Resolução n.º 426/XIV \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo medidas concretas para eliminar o fosso digital na educação

[Projeto de Resolução n.º 445/XIV \(PAN\)](#) - Recomenda ao Governo que defina um plano estratégico para garantir a transição digital nas escolas

[Projeto de Resolução n.º 472/XIV/1.ª \(PSD\)](#) - Plano de Ação para uma Escola Renovada.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 15.09.2020.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - [Projeto de Resolução n.º 426/XIV \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo medidas concretas para eliminar o fosso digital na educação
 - [Projeto de Resolução n.º 445/XIV \(PAN\)](#) - Recomenda ao Governo que defina um plano estratégico para garantir a transição digital nas escolas
 - [Projeto de Resolução n.º 472/XIV/1.ª \(PSD\)](#) - Plano de Ação para uma Escola Renovada.
2. A discussão das iniciativas acima identificadas ocorreu na reunião da Comissão de 15 de setembro de 2020.
3. A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) propôs a discussão conjunta dos Projetos de Resolução em apreço tendo colhido a anuência por unanimidade dos Deputados dos Grupos Parlamentares do PS, do PSD, do BE, do CDS-PP e do PAN.
4. A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) manifestou que se justificava manter o Projeto de Resolução n.º 426/XIV (CDS-PP) tendo presente que o regime de ensino à distância tinha criado entropias no acesso aos meios informáticos e internet de várias famílias e alunos. Até aquele dia não tinha sido elaborado um plano de investimento em meios informáticos para os alunos que estavam no regime de ensino à distância, por motivos da pandemia causada pela doença da covid-19, quarentena profilática ou similares. Manifestou que era essencial a elaboração de um plano de sensibilização para a etiqueta no uso da internet de forma a proteger as crianças, nomeadamente contra o *bullying*.
5. A Deputada Bebiana Cunha (PAN) informou da igual pertinência do Projeto de Resolução n.º 445/XIV (PAN) de forma a garantir iguais condições de acesso das famílias e alunos aos meios informáticos e internet. O Primeiro-ministro tinha garantido que estariam garantidas condições iguais de acesso a meios informáticos até ao início do presente ano letivo, o que não se veio a confirmar. Assim se justificava a necessidade da transição digital de forma a garantir esta igualdade de acesso das crianças e jovens, não as condicionando devido ao seu nível socioeconómico. Afirmou ser necessário garantir o acesso à educação.
6. O Deputado Alexandre Poço (PSD) elencou as propostas descritas no Projeto de Resolução n.º 472/XIV/1.ª (PSD), nomeadamente a necessidade de elaboração de um plano de ação para uma escola renovada; a necessidade de fortalecer o sistema de ensino e proteção dos alunos; a necessidade de aproveitar o regime de ensino à distância para proceder a uma alteração de paradigma e uso eficiente das ferramentas digitais por parte dos alunos. Nenhum aluno deveria estar privado e prejudicado no

acesso a material digital e informático. Dever-se-ia proceder à capacitação e valorização dos professores, nomeadamente com ações de formação periódicas e regulares, ajudando na melhoria de eficiência no desempenho das suas tarefas. Mencionou que estavam descritos estudos na exposição de motivos deste Projeto de Resolução sobre os impactos na saúde mental dos alunos, sendo apresentadas soluções por parte do Grupo Parlamentar do PSD. Reforçou a necessidade de conexão com as autarquias.

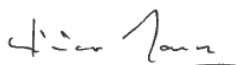
7. O Deputado Porfírio Silva (PS) informou que iria dedicar mais tempo da sua intervenção ao Projeto de Resolução n.º 472/XIV/1.ª (PSD), pois elencava preocupações partilhadas também pelo Grupo Parlamentar do PS. Mencionou que várias propostas elencadas no Projeto de Resolução n.º 472/XIV/1.ª (PSD), datado de 22 de maio, tinham sido aplicadas pelo Ministério da Educação um mês antes, tendo este enviado um questionário e criado equipas para intervenção escolar para escolas que já tinham manifestado essa necessidade. Referiu que já tinham existido duas sessões de formação de professores no contexto da transição digital, previstas no Orçamento de Estado 2020, contando com 3600 professores e ministradas pela Universidade Aberta. Referiu que a rede de educação tinha um número elevado de acessos – cerca de 30 mil por segundo. Referindo-se à área da saúde mental, seria importante distinguir as áreas de psicologia clínica das áreas de psicologia escolar, existindo equipas multidisciplinares para o efeito. Referiu que muito estava a acontecer, de forma rápida, contínua e não expectável pelo que era importante não retirar decisões precipitadas. Referindo-se ao Projeto de Resolução n.º 426/XIV (CDS-PP), a abordagem era conceptualmente distinta da posição do governo, focando-se no cheque-ensino, com o qual o Grupo Parlamentar do PS não concordava. Referindo-se ao Projeto de Resolução n.º 445/XIV (PAN), classificou-o de menos ambicioso e redundante pois já teriam sido aplicadas as medidas elencadas neste.

8. A Deputada Alexandra Vieira (BE) referiu que a pandemia/confinamento e regime de ensino à distância tinha demonstrado o desinvestimento nos meios tecnológicos e formação dos professores. O programa e-escolas e computador Magalhães não tinham tido continuidade o que teria restringido o acesso dos alunos e professores a meios informáticos. Também o programa Internet Segura teria perdido fulgor. Indicou que há mais de 10 anos que os equipamentos tecnológicos e digitais não eram atualizados. Referiu que as desigualdades sociais se tinham tornado evidentes, não tendo os alunos o mesmo acesso à internet ou rapidez desta. Referiu que o ponto n.º 6 do Projeto de Resolução n.º 472/XIV/1.ª (PSD) desvirtuava o carácter didático. Manifestou a concordância com o ponto n.º 7 do Resolução n.º 472/XIV/1.ª (PSD), devendo esta medida ser pública e promovida pelo Ministério da Educação. No campo da saúde mental dos alunos, reforçou a necessidade de mais psicólogos nas escolas, mas como parte de uma equipa multidisciplinar. Finalizou referindo a necessidade de repensar o que tinha sido e é a formação contínua dos professores.

9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontrará disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 15 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Firmino Marques)